Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.069, DE 20 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 111.339,35 – SMO.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Federal N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 111.339,35 (Cento e onze mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), destinado à inclusão na LOA – Projeto Ampliação das Vias Públicas – Royalties Petrobrás, para aplicação na Secretaria Municipal de Obras, nas seguintes dotações orçamentárias:

0601.04.122.0031.4269.33903000000000 – Material de Consumo.....R$ 60.000,00
0601.04.122.0031.4269.33903900000000 –Outros Serv. De Terceiros –PJ..R$ 25.000,00
0601.04.122.0031.3200.44905100000000 – Obras e Instalações.....R$ 26.339,35
Total:.....R$ 111.339,35

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo o saldo financeiro disponível em conta bancária o valor de R$ 111.339,35.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Abril de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração